

DECRETO Nº 10
de 6 de julho de 1970.

Decreta o recesso da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado o recesso da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista nos termos do Decreto-Lei nº 9, de 31/12/69, no período de 6 (seis) a trinta e um (31) de julho de 1970.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, aos 6 de julho de 1970.

Presidente da Câmara.